

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 015/2015 – DFIS.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 041/2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar averiguações prévias nas cidades de Corguinho-MS, Corumbá-MS, Sidrolândia-MS e Antônio João-MS, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Autorizar o servidor Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307, placa HTJ-4514, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Os servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco e Josmar Maciel Gomes farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476